



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

### **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR: A CONTRIBUIÇÃO DO PROUNI E FIES PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO**

*Eliana Ramos de Sousa - UFSC*  
*Giane Mara Conte Vedovelli - UFSC*  
*Juliana Pires Schulz - UFSC*  
*Luís Sérgio Fernandes de Lima - UFSC*  
*Andrea Aparecida Silva - IFC*  
*Rodrigo Serpa Pinto - UFSC*

#### **Resumo**

O objetivo desse artigo foi analisar as políticas públicas para a educação superior, promovidas pós Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/1996, com enfoque no Programa Universidade para Todos (PROUNI) e no Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES). Especificamente, buscaram-se verificar, as contribuições dos programas para o crescimento e fortalecimento da educação superior no País. Trata-se de uma pesquisa com abordagem quantitativa que possibilitou mensurar e analisar os dados coletados. Os procedimentos metodológicos utilizados foram a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental nos principais sites governamentais. A amostra utilizada para verificação das bolsas disponibilizadas, teve ênfase em 5 universidades do Estado de Santa Catarina cadastradas e nos dados do MEC sobre o programa em geral. Os resultados demonstraram que o PROUNI disponibilizou 163.584 bolsas em todo o Brasil. Já o FIES registrou, em 2012, 140 mil novos contratos. Atualmente no país, 500 mil estudantes cursam a educação superior com financiamento do FIES. Participam do programa 1.536 instituições de ensino superior. As contribuições verificadas nos programas promovem a inclusão social de estudantes de baixa renda e com deficiência.

**Palavras chaves:** Políticas Públicas, Educação Superior, Prouni, Fies.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

## 1 INTRODUÇÃO

A educação superior no Brasil vem no decorrer dos anos ganhando força. No governo do ex-presidente, Fernando Henrique Cardoso, criada a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que instituiu as Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) e implementou no Brasil as políticas públicas para melhoria da educação.

Com as reformas educacionais da última década, houve o lançamento do Plano Nacional de Educação (PNE). De modo geral, o plano teve como objetivos promover a elevação global do nível de escolaridade e da qualidade de ensino da população e incrementar o acesso e a permanência por meio da redução das desigualdades sociais e regionais. Foi instituído por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, para um período de vigência entre 2001 a 2010 (BRASIL, 2013).

Uma questão importante a ser destacada neste artigo, segundo o que orienta Militão et. al (2013, p. 8101) é que o PNE (2011-2020) “em avaliação no Congresso Nacional, não perpassa o mesmo caminho do plano anterior”. Para isso faz-se necessário “a incorporação das deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE), em relação ao financiamento da educação”, a fim de assegurar os recursos necessários para a educação, que conforme o pensamento de Saviani (2008, p.321) teria “um salto de qualidade, necessário para colocar a educação brasileira num patamar civilizado, condizente com a magnitude de seu território, de sua população e de sua economia”.

O governo federal no ano de 2007, também lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que teve como principais objetivos:

- a) a expansão de oferta de vagas;
- b) a garantia de qualidade;
- c) promoção de inclusão social pela educação;
- d) a ordenação territorial, permitindo que o ensino de qualidade seja acessível às regiões mais remotas do país; e,
- e) desenvolvimento econômico e social (PDE, 2008).

Segundo o Relatório do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social (CDES), o PDE permitiu o investir em todos os níveis e modalidades de ensino, melhorando a oferta pública de educação superior, tendo em vista o nível de escolaridade da população brasileira, ser considerado baixo e desigual (CDES, 2011).

Tanto a LDB, quanto o PNE e o PDE são agentes facilitadores que atuam diretamente no desenvolvimento da educação. Além disso, são muitos os fatores que têm contribuído ao longo de décadas para que a expansão da educação superior brasileira se transformasse e se projetasse para um futuro, que atingisse a meta de um país com qualidade na educação. Neste sentido a ampla oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, veio ao encontro do anseio da sociedade (MEC, 2013).

Dentre as políticas de governo adotadas no Brasil, que visam o crescimento e fortalecimento da educação superior, destacam-se: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Universidade



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

para Todos (PROUNI), o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Para este estudo, foram pesquisadas as ações e os resultados obtidos com os dois programas: PROUNI e FIES, a partir de 2005, com o objetivo de verificar qual foi a contribuição destes programas para o crescimento e fortalecimento da Educação Superior no País. O primeiro oferece bolsas de estudos em instituições de ensino superior privadas, em cursos de graduação e sequenciais e o segundo destina-se a financiar cursos de graduação em instituições de ensino superior privadas.

## **2 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI**

O Programa Universidade para Todos – PROUNI foi criado pela Medida Provisória nº 213/2004 e institucionalizado por meio da Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005 com o objetivo de conceder bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais em instituições privadas de educação superior. Para as instituições cadastradas e concedentes das bolsas o governo oferece, em contrapartida, isenção de tributos federais (MEC, 2013).

Entende-se que, com essa política, o governo busca possibilitar o acesso ao ensino superior, de pessoas de baixa renda, bem como daqueles que não conseguem ingressar no ensino público e com isso melhorar o nível de escolaridade dos brasileiros.

Desde 2007, o PROUNI e sua articulação com o FIES é uma das ações integrantes do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, possui também ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições, como a Bolsa Permanência, os convênios de estágio da Caixa Econômica Federal e da Federação Brasileira de Bancos com o Ministério da Educação e ainda o FIES, que possibilita ao bolsista parcial financiar até 100% da mensalidade não coberta pela bolsa do programa (PROUNI, 2013).

O programa é oferecido aos estudantes egressos do ensino médio tanto da rede pública, quanto da rede particular, na condição de bolsistas integrais ou parciais com renda per capita familiar máxima que não ultrapasse três salários mínimos. Os estudantes beneficiados são selecionados mediante o perfil sócio econômico e desempenho nas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, levando em conta, portanto, a qualidade e mérito dos alunos (MEC, 2012).

Para concorrer às bolsas ofertadas pelo programa, pelo menos uma das seguintes condições são necessárias ao candidato:

- ✓ ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;
- ✓ ter cursado o ensino médio completo em escola da rede privada como bolsista integral financiado pela própria escola;
- ✓ ter cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em escola da rede privada, nesta última, como bolsista integral da própria escola privada;
- ✓ ser pessoa com deficiência;



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

✓ ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública e concorrer a bolsas exclusivamente nos cursos de licenciatura (PROUNI, 2012).

Para aprimorar o acesso no Programa, o MEC buscou alternativas para facilitar o processo de inscrição daqueles candidatos que não possuem computador efetivarem sua inscrição em locais mais próximos de sua residência. Para tanto, estabeleceu uma rede de parceiros do PROUNI composta, atualmente, pela FUNAI em suas Administrações Executivas Regionais, Centros de Integração Empresa-Escola – CIEE e pelos pontos de presença do Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão – GESAC (MEC, 2013).

Para Almeida Junior (2009) o PROUNI é uma iniciativa de inclusão no ensino superior, mas, como política isolada, não resolve. Entende que é preciso apoiar o aluno na Universidade e assegurar sua capacitação, para competir a uma vaga no mercado de trabalho. O autor defende ainda que o financiamento estudantil deve contemplar juros mais baixos, a partir de bancos como BNDES, o que facilitaria aos estudantes a escolha da instituição, por sua identificação com a filosofia e pela qualidade do estabelecimento.

Segundo Heringer e Ferreira (2009) o ProUni trouxe muitas polêmicas e discussões. Dentre as críticas citadas pelo autor uma, seria a renúncia fiscal que reduz o investimento na educação pública. Afirma, ainda, que em virtude de as IES privadas ficarem com vagas ociosas veio ao encontro da falta de vagas no setor público para atender a demanda de estudantes em nível superior (HERINGER; FERREIRA, 2009).

É importante ressaltar que o assunto “Educação Superior” permanece em aberto, pois a gratuidade integral ou parcial para estudar, assim como o financiamento não são suficientes para seus beneficiários, ou seja, os estudantes, necessitam de ampliação na assistência estudantil.

### **3 FIES**

O FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições privadas. Foi criado em 1999 e a partir deste ano passou a funcionar com diversas alterações facilitando ainda mais a contratação do financiamento por parte dos estudantes (MEC, 2013).

O financiamento do FIES pode ser solicitado por estudantes regularmente matriculados em cursos superiores de instituições privadas que obtiveram avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. São considerados cursos com avaliação positiva aqueles com conceito maior ou igual a 03 (três) no SINAES, instituído pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004.

Para verificação dos critérios de qualidade do curso, serão considerados os conceitos recentemente publicados:

- o Conceito de Curso (CC);
- o Conceito Preliminar de Curso (CPC), na hipótese de inexistência do CC;



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

➤ o conceito obtido pelo curso no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, na hipótese de inexistência do CC e do CPC.

O estudante somente poderá solicitar o financiamento para um único curso de graduação em que estiver regularmente matriculado. Não serão considerados regularmente matriculados os estudantes cuja matrícula acadêmica esteja em situação de trancamento geral de disciplinas durante o período de inscrição no FIES.

Em 2010 o FIES passou a funcionar em um novo formato. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa e os juros caíram de 9% para 3,4% ao ano. Além disso, passou a ser permitido ao estudante solicitar o financiamento em qualquer período do ano e foi ampliado o prazo de carência de seis meses para um ano e meio. Dessa forma, o cidadão, depois de formado, passa a ter um tempo maior para começar a pagar as parcelas do financiamento. Vale ressaltar que estão dispensados da exigência do fiador os estudantes com renda familiar mensal por pessoa de até um salário mínimo e meio, matriculados em cursos de licenciatura e os bolsistas parciais do PROUNI (MEC, 2013).

Apesar das dificuldades no gerenciamento do FIES e inúmeras críticas em relação aos programas de expansão em geral, a articulação com o PROUNI transformou o FIES em uma importante política pública integrante do PDE. No entanto, estes devem ser revistos e aprimorados, pois simboliza um grande marco rumo à expansão no ensino brasileiro, assunto amplamente discutido nos últimos anos.

#### **4 METODOLOGIA**

A metodologia, segundo Minayo (2009), é o caminho do pensamento e a prática retratando a realidade, levando em consideração a teoria da abordagem, as técnicas, a experiência e a criatividade do pesquisador.

Para o desenvolvimento deste estudo os procedimentos metodológicos abrangeram um conjunto de etapas adotadas para a investigação do fenômeno. É classificado pela abordagem quantitativa, a qual possibilita mensurar e analisar os dados coletados. Para Richardson et al. (1999, p. 70), esse método é evidenciado pela utilização da “quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas”, como por exemplo, percentual, média e desvio-padrão.

Quanto aos objetivos, trata-se de um estudo descritivo, pois buscou conforme Triviños (1994, p. 100) “descrever com exatidão os fatos e fenômenos de determinada realidade” Quanto aos procedimentos, é considerado como um estudo de caso, uma vez que se caracteriza por ter como objeto de estudo, uma ou mais unidades que são analisadas profundamente, permitindo amplo conhecimento (GIL, 1999).

Para a coleta de dados utilizou-se da pesquisa bibliográfica e documental. De acordo com Lakatos e Marconi (2011), a pesquisa bibliográfica abrange a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de interesse, como por exemplo, livros, artigos de periódicos,



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

pesquisas, dissertações e teses. Já para Vergara (2007) a pesquisa documental, é realizada a partir de documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados. Neste caso, foram utilizadas as tabelas e gráficos do PROUNI e FIES, disponibilizadas nos sites institucionais e governamentais.

O universo pesquisado abrangeu os dados relacionados a Educação Superior no Brasil, a partir de 2005 e especificamente à região de Santa Catarina em 2012. Deste modo, para a fundamentação do estudo foi realizada consultas aos sites institucionais do Governo e de cinco instituições de ensino superior, escolhidas por acessibilidade: Univali, Unoesc, Univille, Unisul e Unesc. A análise de conteúdo se fundamentou no quantitativo de bolsas integrais e parciais concedidas aos alunos, além, do levantamento sobre a quantidade de financiamentos recebidos pelos estudantes.

## 5 RESULTADOS

Segundo dados atuais do MEC, avaliam que o PROUNI desde sua criação até o processo seletivo do primeiro semestre de 2013, já atendeu mais de 1,2 milhões de estudantes, sendo que 68% do total corresponderam a bolsas integrais (MEC, 2013).

Pode-se observar no gráfico 01 a notável contribuição do PROUNI para o acesso a educação. No primeiro ano, em 2005, foram disponibilizadas em todo o Brasil, um quantitativo de 112.275 bolsas, sendo que mais da metade referiram-se a bolsas integrais (71.905). Até 2012, somam-se 284.622 bolsas distribuídas aos estudantes, chegando a um percentual de 40%, um aumento considerável desde a implantação do programa, com aproximadamente 154 pontos percentuais em relação ao ano de 2005.

Numa análise geral desses dados, verificou-se que a distribuição de bolsas integrais disponibilizadas no período de 2005 a 2012 superaram o quantitativo de bolsas parciais, com exceção do ano de 2008. No referido ano, o montante de bolsas integrais representou 44% (99.945). No ano anterior, as bolsas integrais representaram 60% (97.631) do total de bolsas ofertadas.

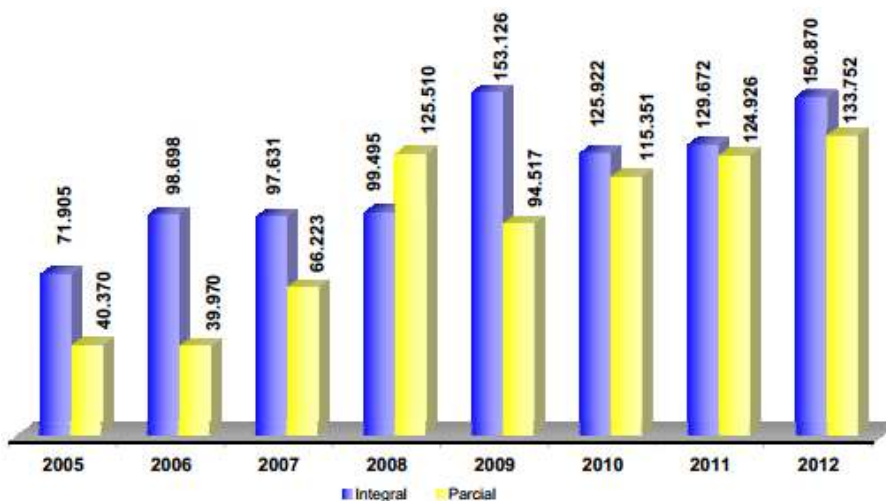
Já, no ano de 2009, percebe-se um acréscimo relevante de bolsas integrais em relação ao ano anterior, no montante de 157.126, totalizando 247.643 no ano, entretanto, houve redução nas bolsas parciais.

### **Gráfico 01: Bolsas ofertadas por ano**



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*



Fonte: Sisprouni 27/06/2012

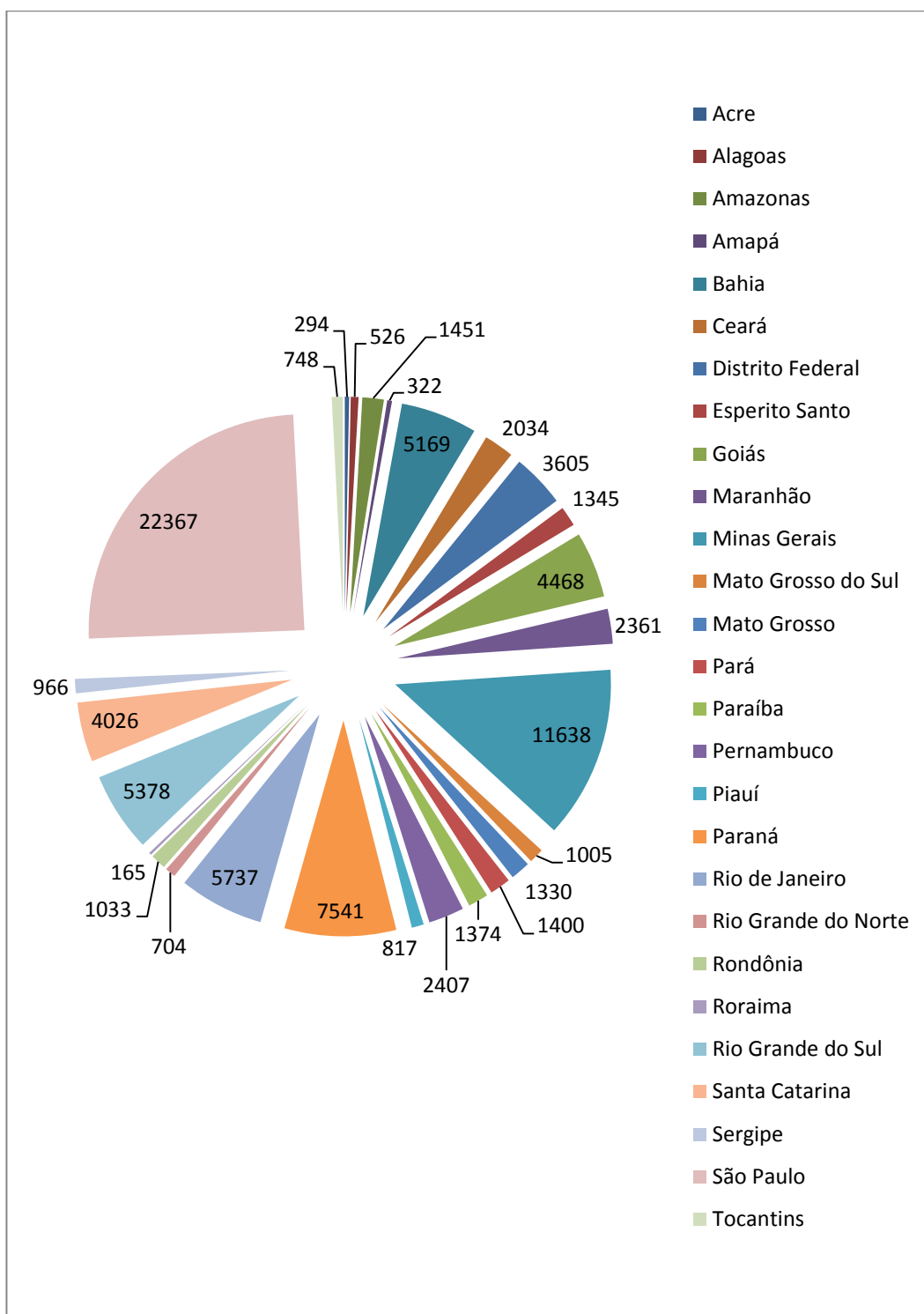
Na ilustração do gráfico 02 é demonstrado o número de bolsas ofertadas para o segundo semestre de 2012. Dentre os estados como maior e menor quantidade de bolsas concedidas no País, tem-se São Paulo e Acre. O primeiro totalizou 22.367 bolsas aos beneficiados e o segundo, 294 (PROUNI, 2013).

### **Gráfico 02: Bolsas ofertadas para o segundo semestre de 2012**



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*







## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

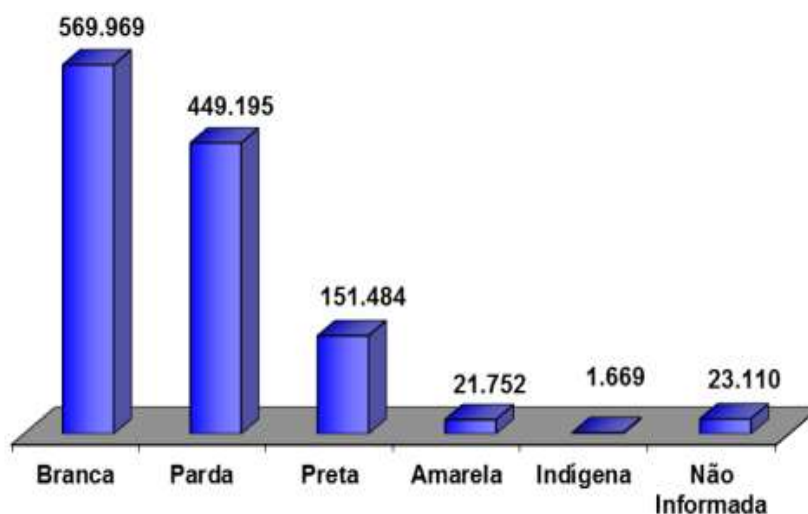
### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

Fonte: Sisprouni 27/06/2012

O levantamento realizado pelo MEC traçou um perfil do bolsista do PROUNI, como sendo branco, do sexo feminino, morador da região Sudeste e com bolsa integral (PROUNI, 2013).

É possível constatar tal afirmação no gráfico 03 - bolsistas por raça, onde o maior número de bolsas foi solicitado pela raça branca, representando 47% do total, sendo o quantitativo das bolsas para a raça indígena as de menor proporção, não chegando a 1%. Entende-se que tal fato decorre pelo pouco tempo de inclusão da raça indígena nas universidades.

**Gráfico 03: Bolsistas por raça**



Fonte: Sisprouni de 29/04/2013

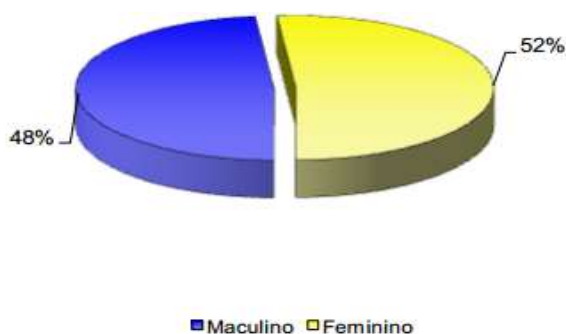
Da ilustração no gráfico 04 percebe-se que praticamente, não houve distinção entre os gêneros, a proporção de bolsas distribuídas entre o sexo feminino e masculino diferencia-se em apenas 4%.

**Gráfico 04: Bolsistas por sexo**



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

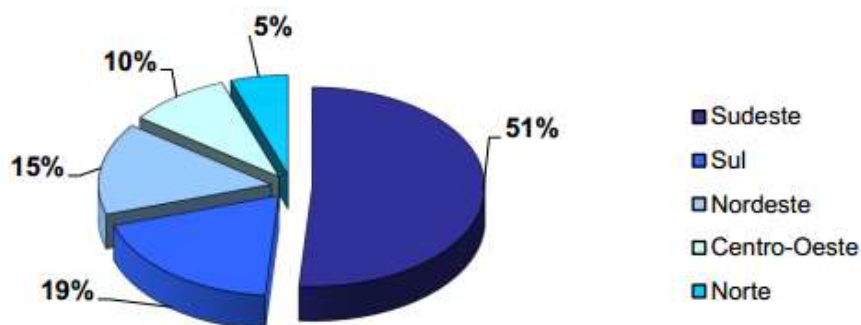
### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*



Fonte: Sisprouni 29/04/2013

No gráfico 05 a Região Sudeste aparece com maior número de bolsas disponibilizadas até o ano de 2012.

### **Gráfico 05: Bolsistas por Região**



Fonte: Sisprouni 29/04/2013

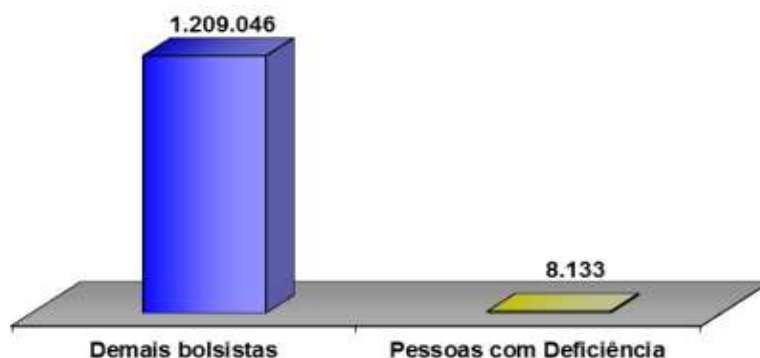
Observa-se no gráfico 06 que o PROUNI promove a inclusão social de pessoas com deficiência, proporcionando que o estudante de baixa renda busque melhores condições para seu futuro. Mas ainda representa um baixo percentual na concessão de bolsas.

### **Gráfico 06: Bolsistas – Pessoas com Deficiência**



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*



Fonte: Sisprouni 29/04/2013

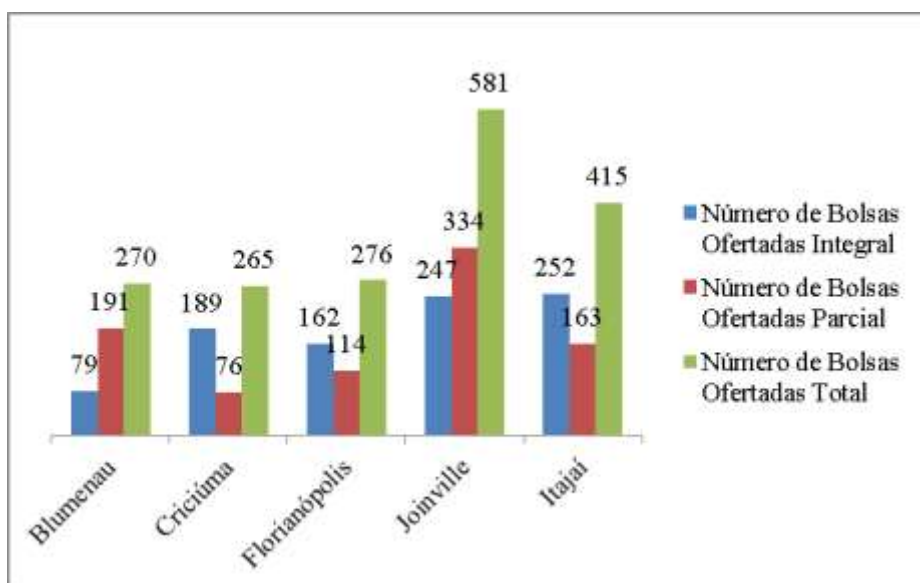
Em referência aos dados pesquisados no site do MEC, sobre o estado de Santa Catarina, tem-se que foi contemplado até o ano de 2012, com 4.026 bolsas do PROUNI, sendo 1.949 integrais e 2.077 parciais. Deste total, cinco cidades se destacam na estatística de número de bolsas ofertadas nos municípios de Santa Catarina: Joinville, Itajaí, Florianópolis, Blumenau e Criciúma, que obtiveram maior representatividade nas concessões de bolsas pelas instituições participantes do programa. Observa-se no gráfico 07 que entre essas cinco cidades, Joinville foi a que obteve o maior número de bolsas: 581, sendo 334 parciais, e 247 integrais.

### **Gráfico 07: Número de Bolsas Ofertadas nos Municípios de Santa Catarina com maior representatividade**



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*



Fonte: Adaptado pelo autor a partir de (Prouni, 27/06/2012).

Neste estudo, para representar o PROUNI nas instituições particulares do Estado de Santa Catarina, foram escolhidas cinco universidades que aderiram ao programa. No quadro 01, infere-se que a Universidade do Vale do Itajaí é a que obteve maior destaque em número de bolsas concedidas.

#### **Quadro 01: Bolsas Prouni em Instituições particulares**

INSTITUIÇÕES	TOTAL DE BOLSAS
UNIVALI	1.415
UNOESC	475
UNIVILLE	459
UNISUL	453
UNESC	143

Fonte: Prouni (2012)



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

O FIES registrou em 2012, 140 mil novos contratos. Hoje, mais de 500 mil estudantes cursam a educação superior com financiamento do FIES (PROUNI, 2013).

#### 4 CONCLUSÃO

O objetivo desse artigo foi analisar as políticas públicas para a educação superior, promovidas pós Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/1996, com enfoque no Programa Universidade para Todos (PROUNI) e no Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES). Especificamente, buscou-se nesta pesquisa, verificar as contribuições dos programas para a expansão da educação superior no País.

Ao analisar as políticas públicas por meio dos planos PNE, PDE, PROUNI e FIES percebe-se que houve contribuições significativas para o fortalecimento e melhoria da educação por meio de bolsas integrais e parciais e financiamento pelo FIES, que trouxeram para a expansão da educação superior, a ampliação da oferta de vagas, o fortalecimento e melhoria da educação no Brasil.

Assim, verificou-se que o PROUNI somado ao FIES, ampliaram significativamente o número de vagas na educação superior, contribuindo para um maior acesso dos jovens à educação no Brasil, promovendo a inclusão social de estudantes de baixa renda e estudantes com deficiência, independente de cor, raça, gênero, para que pudessem ter a oportunidade de buscar melhores condições para seu futuro.

Considerando sua legitimidade social, PROUNI e FIES acarretam benefícios àqueles que permanecessem no sistema e, quem sabe, uma oportunidade real de ascensão social para os que se formarem em instituições privadas de alta qualidade.

Entretanto, a gratuidade integral ou parcial para estudar, assim como o financiamento não são suficientes para seus beneficiários, ou seja, os estudantes, necessitam de assistência estudantil e direito à qualidade de ensino.

É importante salientar que o assunto sobre a educação superior permanece em aberto. Apesar das dificuldades no gerenciamento do FIES e algumas críticas aos programas de expansão, ressalta-se que, de acordo com o MEC, a articulação com o PROUNI transformou o FIES em uma importante política pública integrante do PDE. No entanto, a revisão e o aprimoramento dos programas de políticas públicas devem ser frequentes, pois simboliza um grande marco rumo à expansão no ensino brasileiro, assunto amplamente discutido nos últimos anos.

A pesquisa abrangeu dados relacionados a Educação Superior no Brasil e especificamente o estado de Santa Catarina. Foram realizadas consultas aos sites institucionais do Governo e de cinco instituições de ensino superior cadastradas no programa: Univali, Unoesc, Univille, Unisul e Unesc. O objeto de pesquisa foi a análise da quantidade de bolsas integrais e parciais concedidas aos alunos, além, do levantamento sobre a quantidade de financiamentos recebidos pelos estudantes.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

Os resultados demonstraram que em 2007, o PROUNI disponibilizou 163.584 bolsas em todo o Brasil, sendo que mais da metade referiram-se a bolsas integrais. O FIES registrou em 2012, 140 mil novos contratos. Hoje, no país, 500 mil estudantes cursam a educação superior com financiamento do FIES. Participam do programa 1.536 instituições de ensino superior (BRASIL, 2012b).

Em suma, o processo de expansão da educação no Brasil decorre de ações que promovam a democratização do ensino superior no país, com a finalidade de formar o indivíduo capaz de assumir uma postura crítica frente ao mundo, no intuito de atender as demandas da educação superior.

Cabe a este e ao próximo governo manter a preocupação e aumentar cada vez mais o número de investimentos para esse fim, pois para um país alcançar o tão sonhado desenvolvimento, o investimento em educação é primordial e, sem dúvidas, o passo mais importante a ser dado.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 2 set. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Conferência nacional de Educação (CONAE). Construindo o Sistema nacional articulado de educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias. Documento final. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conae>>. Acesso em 5 set. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **FIES**: Fundo de Financiamento Estudantil. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br>>. Acesso em: 2 set. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **PROUNI**: Programa Universidade para todos. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br>>. Acesso em: 2 set. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 2 set. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 2 set. 2013.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

CDES. **As desigualdades na escolarização no Brasil**. Observatório da equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/observatoriодаequidade/>>. Acesso em: 2 set. 2013.

GIL, Antônio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HERINGER, R.; FERREIRA, R. **Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período 2001-2008**. In: Caminhos convergentes – Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana (Orgs.). Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, ActionAid, 2009. p. 137-162. Disponível em: <[http://br.boell.org/downloads/caminhos\\_convergentes\\_05\\_rosana\\_renato.pdf](http://br.boell.org/downloads/caminhos_convergentes_05_rosana_renato.pdf)>. Acesso em: 2 set. de 2013.

MILITÃO, Silvio C.N.; MILITÃO, Andréia N.; PERBONI, Fabio. **DO PNE/2001 AO NOVO PNE (2011-2020): o financiamento da educação em análise**. X congresso Nacional de Educação – Educere. I Seminário Internacional de Representações sociais, subjetividade e educação – SIRSSE. 8101.

RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional**. 2ª. Ed. Ver. E amp. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1994.